



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F 70070-600 - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo instaurado para registrar e promover os encaminhamentos necessários ao acompanhamento do **Caso Pinheiro/Braskem**, no âmbito do **Observatório de Causas de Grande de Repercussão**, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Portaria Conjunta CNJ/CNMP n.º 01, de 31/01/2019.

O caso compreende desastre ambiental ocorrido em Maceió (AL), em março de 2018, que envolveu abalos sísmicos, danos geológicos e o afundamento de terra do bairro de Pinheiro, atingindo direta ou indiretamente outros três bairros. As investigações apontam que a causa está relacionada à exploração mineral de sal no subsolo da área pela Braskem. O incidente provocou danos como rachaduras nas casas, fissuras nas vias, abatimentos no terreno, buracos e crateras.

Conforme expõe o MPF/AL¹, "ainda em 2018, foram identificados danos semelhantes em imóveis e ruas do bairro do Mutange, localizado abaixo do Pinheiro e à margem da Lagoa Mundaú; e no bairro do Bebedouro vizinho aos outros dois. Em junho de 2019, moradores do bairro do Bom Parto (vizinho ao Mutange, também à margem da lagoa) relataram danos graves em imóveis". Os moradores do bairro Flexais também sofreram danos, estando ilhados do restante do município e havendo discussão a respeito de riscos de deslizamento na área e a eventual necessidade de realocação dos moradores. Mais de 200 mil pessoas foram afetadas, de acordo com o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB). As atividades de extração foram encerradas em 2019, mas ainda não se estabilizaram os danos delas decorrentes.

Foram celebrados acordos para compensação ambiental individual e coletiva, esta última com a Prefeitura de Maceió. A Defensoria Pública Estadual e o Governo do Estado de Alagoas demandam a anulação do acordo coletivo com a Prefeitura. Também há demanda de que os moradores de Flexais sejam realocados.

O tema especificado foi inserido para acompanhamento pelo OCGR ainda em 2019. Já em 2023, sob a nova sistemática de funcionamento do OCGR baseada no monitoramento de processos específicos, selecionaram-se as seguintes demandas em trâmite na 3.ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Tribunal Regional Federal da 5.ª região:

- a) Ação Civil Pública n. 0803836-61.2019.4.05.8000 (indenização moradores - bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro);
- b) Ação Civil Pública n. 0806577-74.2019.4.05.8000 (indenização ambiental);
- c) Ação Civil Pública n. 0812904-30.2022.4.05.8000 (Bairro Flexal);
- d) Ação Civil Pública n. 0808806-65.2023.4.05.8000 (Município de Maceió);

e) Ação Civil Pública n. 0801886-75.2023.4.05.8000 (DPE/AL protocolou ACP para desconstituir a homologação do acordo do processo do bairro de Flexal).

Os processos foram afetados para monitoramento no nível 1 de acompanhamento, com sinalização da **necessidade de contínua avaliação do nível de monitoramento**, haja vista a repercussão social do caso e a indefinição de suas consequências.

Nesta quarta-feira, dia 29 de novembro de 2023, notícias amplamente divulgadas na imprensa e comunicados de órgãos oficiais como a Defesa Civil de Maceió passaram a alertar sobre tremores de terra e o risco iminente de deslocamento abrupto do solo na área colapsada do bairro do Mutange, apontando para a necessidade de medidas urgentes para retirada de moradores do local e isolamento do acesso. Chegou ao conhecimento deste Observatório, ainda, que foram instalados Gabinetes de Crise em âmbito municipal³ e estadual⁴ para acompanhar os fatos.

Além disso, o Ministério Público Federal em Alagoas, o Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) e a Defensoria Pública da União (DPU) expediram uma recomendação de urgência para a Braskem, a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Sistema de Defesa Civil, a fim de que sejam adotadas providências quanto ao monitoramento da região afetada pelo afundamento do solo, bem como quanto ao atendimento psicossocial da população impactada pelo alerta de risco emitido nesta quarta-feira (29)⁵. Registra-se, ainda, que foi publicada ordem judicial obrigando a Defesa Civil a evacuar, na madrugada desta quinta-feira (30/11), a área que corre perigo iminente⁶.

Notícias divulgadas a partir do início da tarde de hoje, dia 01/12/2023, dão conta de que a situação atingiu alerta máximo de acordo com a Defesa Civil, a qual informou, no fim da manhã, que a área ao redor da mina 18 da Braskem está afundando em uma velocidade de 2,6 cm por hora⁷.

Diante desses fatos supervenientes, é manifesta a necessidade de elevação do grau de acompanhamento do caso no âmbito do OCGR para o grau máximo, 3 - Colaboração, apropriado para questões dotadas de extrema complexidade procedimental ou material, ou cujas externalidades negativas possam atrapalhar a celeridade do procedimento. Referido nível de acompanhamento permitirá o uso de mecanismos de apoio e cooperação, além do monitoramento contínuo e próximo do caso junto às autoridades competentes.

Assim, tendo em vista a urgência que as presentes circunstâncias impõem, deliberou-se virtualmente pela elevação do nível de acompanhamento do caso para o grau máximo 3, ficando submetida a presente decisão ao referendo do colegiado na próxima reunião presencial do OCGR, a ocorrer no dia 11 de dezembro de 2023.

Oficiem-se à Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 e ao Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas - TRF5, comunicando-lhes da presente deliberação e solicitando informações atualizadas a respeito do caso, a serem encaminhadas no prazo de 7 dias.

Brasília, 1º de dezembro de 2023.

**Adriana Alves dos Santos
Cruz**
Secretária Geral
Conselho Nacional de Justiça

Carlos Vinícius Alves Ribeiro
Secretário Geral
Conselho Nacional do Ministério
Público

- 1 MPF/AL Caso Pinheiro/Braskem. <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-pinheiro/arquivos/entenda-o-caso> . Acesso em 01/12/2023.
- 2 G1. Defesa Civil diz que há 'risco iminente de colapso' em mina da Braskem no Mutange, em Maceió. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/11/29/defesa-civil-diz-que-ha-risco-iminente-de-colapso-em-mina-da-braskem-no-mutange-em-maceio.ghtml> . Acesso em 01/12/2023.
- 3 Secom Maceió. Gabinete de Crise assegura assistência às famílias da área em risco de colapso. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/secom/gabinete-de-crise-assegura-assistencia-as-familias-da-area-em-risco-de-colapso> . Acesso em 01/12/2023
- 4 Agência Alagoas. Paulo Dantas cria Gabinete de Crise para tratar sobre colapso em mina da Braskem. Disponível em: <https://alagoas.al.gov.br/noticia/paulo-dantas-cria-gabinete-de-crise-para-tratar-sobre-colapso-em-mina-da-braskem> . Acesso em 01/12/2023.
- 5 Comunicação/MPF. MPF, MPAL e DPU recomendam ações imediatas à Braskem, ANM e Defesas Cíveis de Maceió, Alagoas e Brasil. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/mpf-mpal-e-dpu-recomendam-acoes-imediatas-a-braskem-anm-e-defesas-civis-de-maceio-alagoas-e-brasil/> . Acesso em 01/12/2023.
- 6 Metrôpoles. Justiça determina retirada de mais famílias em Maceió após afundamento. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/justica-determina-retirada-de-mais-familias-em-maceio-apos-afundamento> . Acesso em 01/12/2023.
- 7 Uol. Maceió: Área ao redor de mina afunda em velocidade de 2,6 cm/hora. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/12/01/morador-cratera-braskem-maceio.htm> Disponível em: Acesso em 01/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ, SECRETÁRIA GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 01/12/2023, às 18:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 19:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1726602** e o código CRC **3FE30B79**.